



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.446/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. LAudemir Malin Costa, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL CONTENDO 02 (DOIS) PAVIMENTOS, SENDO UM GALPÃO COM ÁREA APROXIMADA DE 407,22 M², E O PRIMEIRO PAVIMENTO COM ÁREA APROXIMADA DE 109,20 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 516,42 M², SITUADO NA AVENIDA ORESTES BAHIENSE, Nº 14, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, o SR. LAudemir Malini Costa, brasileiro, casado, microempresário, portador do CPF nº 024.644.577-79 e RG nº 1.026.891 - ES, residente e domiciliado na Rua Edvaldo Ferreira Nunes, nº 37, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 002**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em R\$ 53.499,72 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e corresponderá o valor mensal de R\$ 4.458,31 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 22/12/2022 à 31/12/2022 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/12/2023 à 21/12/2023, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.


2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Gestão e Regulação - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1240000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde.


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de dezembro de 2022.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Presidente
Kennedy/ES
LOCATÁRIO


Laudemir Malini Costa
CPF nº 024.644.577-79
LOCADOR